



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PREG Nº 103, DE 29 DE JULHO DE 2015.
PROCESSO SELETIVO DA UFMS 2015 – INVERNO – SISU 2015
6ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU 2015 – 2ª Edição
(5ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA)

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5.11.2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 19, de 6.11.2014, e de acordo com as Resoluções do Coun nº 19, de 09.04.2015 e nº 25, de 19.05.2015, o Edital MEC nº 16, de 28.05.2015, e a Resolução Coeg nº 269, de 01.08.2013, torna pública a existência de vagas e convoca os candidatos da lista anexa, participantes da Lista de Espera, para realizar matrícula do Processo Seletivo da UFMS 2015 – INVERNO.

1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO

1.1. São convocados os candidatos constantes no Anexo II deste Edital, por ordem decrescente de pontuação da Lista de Espera do SISU 2015 – 2ª Edição, conforme sua opção pelo curso e até o limite das vagas disponíveis no Anexo I.

1.2. Os candidatos relacionados no Anexo II que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

2.1. Data da matrícula: 04/08/2015, das 7h30m às 10h30m ou das 13h30m às 16h30m.

2.2. Local de realização das matrículas: Secretaria Acadêmica da Unidade onde o curso é oferecido.

2.3. Recomenda-se o comparecimento no período matutino para que, em caso de falta ou incorreção de algum documento, haja possibilidade de providenciá-lo para entrega até o encerramento do horário estipulado para matrícula.

2.4. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no item 3, perdendo este o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso.

2.5. A seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

3.1. AMPLA CONCORRÊNCIA

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio contendo a autorização ou reconhecimento do curso (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).



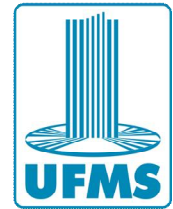
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa do requerimento de matrícula, do comprovante de preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico, do formulário do Perfil Socioeconômico, e da declaração sobre inexistência de matrícula simultânea em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio perfil.ufms.br).

3.2. CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio contendo a autorização ou reconhecimento do curso (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo I) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- l) cópia impressa do requerimento de matrícula, do comprovante de preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico, do formulário do Perfil Socioeconômico, e da declaração sobre inexistência de matrícula simultânea em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio perfil.ufms.br).
- m) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar (Anexo II), acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar, e
- b) Certidão de óbito, se for o caso, e
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuírem RG.



II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento.
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração (anexo III), informando a situação.
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge.
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração (Anexo IV) com respectiva assinatura e CPF.
- e) Declaração (Anexo V), informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

- a) Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT:
 - i) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte, e
 - ii) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

- b) Aposentado ou pensionista:
 - i) Contracheque dos últimos três meses ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS.

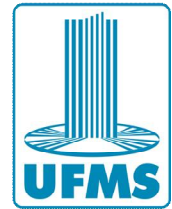
- c) Servidor Público Estatutário:
 - i) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

- d) Profissional autônomo ou profissional liberal ou trabalhador informal:
 - i) Declaração (Anexo VI), constando nome, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor da renda mensal, e
 - ii) Declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver, ou
 - iii) Se ocupar cargos de direção, apresentar também Pró-Labore.

- e) Desempregados:
 - i) Declaração (Anexo VII), informando que não exerce atividade remunerada, período, com assinatura e número do CPF, e
 - ii) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação, último registro (contrato ou baixa) e folha subsequente em branco, ou rescisão de contrato.

- f) Proprietário Rural:
 - i) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, e
 - ii) Cópia de cadastro no INCRA, e
 - iii) Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- ITR.

- g) Do lar:
 - i) Declaração (Anexo VIII), informando esta condição não remunerada, assinada e com número de CPF.



h) Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras, rendas sobre terra, entre outros.

I) Participação da família em Programas Sociais:

i) Cartão do Programa Social em questão (Bolsa Família, Renda Cidadã, Agente Jovem, Renda Mínima, Benefício de Prestação Continuada, dentre outros).

3.3. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio contendo a autorização ou reconhecimento do curso (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).

i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).

k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo I) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.

l) cópia impressa e assinada da autodeclaração (Anexo IX) - preto, pardo e/ou índio.

m) cópia impressa do requerimento de matrícula, do comprovante de preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico, do formulário do Perfil Socioeconômico, e da declaração sobre inexistência de matrícula simultânea em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio perfil.ufms.br).

n) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar (Anexo II), acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

I. Documentos de identificação pessoal do estudante e de todos os membros da família:

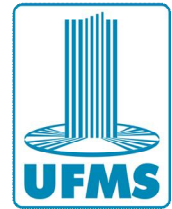
a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar.

b) Certidão de óbito, se for o caso.

c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. Documentos comprobatórios da situação civil do candidato ou membro da família:

a) Casado: apresentar certidão de casamento.



- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração (Anexo X), informando a situação.
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge.
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração (Anexo XI) com respectiva assinatura e CPF.
- e) Declaração (Anexo XII), informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

a) Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT:

- i) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte, e
- ii) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

b) Aposentado ou pensionista:

- i) Contracheque dos últimos três meses ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS.

c) Servidor Público Estatutário:

- i) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

d) Profissional autônomo ou profissional liberal ou trabalhador informal:

- i) Declaração (Anexo VI), constando nome, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor da renda mensal, e
- ii) Declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver, ou
- iii) Se ocupar cargos de direção, apresentar também Pró-Labore.

e) Desempregados:

- i) Declaração (Anexo VII), informando que não exerce atividade remunerada, período, com assinatura e número do CPF, e
- ii) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação, último registro (contrato ou baixa) e folha subsequente em branco, ou rescisão de contrato.

f) Proprietário Rural:

- i) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, e
- ii) Cópia de cadastro no INCRA, e
- iii) Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- ITR.

g) Do lar:

- i) Declaração (Anexo VIII), informando esta condição não remunerada, assinada e com número de CPF.

h) Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras, rendas sobre terra, entre outros.



I) Participação da família em Programas Sociais:

i) Cartão do Programa Social em questão (Bolsa Família, Renda Cidadã, Agente Jovem, Renda Mínima, Benefício de Prestação Continuada, dentre outros).

3.4. CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio contendo a autorização ou reconhecimento do curso (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).

i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).

k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo I) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.

l) cópia impressa do requerimento de matrícula, do comprovante de preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico, do formulário do Perfil Socioeconômico, e da declaração sobre inexistência de matrícula simultânea em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio perfil.ufms.br).

3.5. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio contendo a autorização ou reconhecimento do curso (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).



- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da autodeclaração (Anexo IX) - preto, pardo e/ou índio.
- l) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo I) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- m) cópia impressa do requerimento de matrícula, do comprovante de preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico, do formulário do Perfil Socioeconômico, e da declaração sobre inexistência de matrícula simultânea em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio perfil.ufms.br).

4. LOCAIS DE MATRÍCULA

4.1 Os candidatos convocados deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das seguintes Unidades Setoriais:

Câmpus de Campo Grande		
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS Secretaria Acadêmica Av. Costa e Silva, S/N Cidade Universitária, Campo Grande - MS (67) 3345-7648	0348	Psicologia – Bacharelado
	0358	Pedagogia – Licenciatura
Faculdade de Direito – FADIR Secretaria Acadêmica Av. Costa e Silva, S/N Cidade Universitária, Campo Grande - MS (67) 3345-7425	2002	Direito - Bacharelado
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG Secretaria Acadêmica Av. Costa e Silva, S/N Cidade Universitária, Campo Grande - MS (67) 3345-7452	2111	Engenharia Civil - Bacharelado
Câmpus de Aquidauana		
Câmpus de Aquidauana – CPAQ Secretaria Acadêmica Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 163, Centro, Aquidauana – MS (67) 3241-0315	0450	Administração - Bacharelado
	0451	Geografia - Bacharelado



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Câmpus de Paranaíba		
Câmpus de Paranaíba – CPAR Secretaria Acadêmica Avenida Pedro Pedrossian, 725, Jardim Universitário, Paranaíba - MS - (67) 3669-0100	0901	Administração - Bacharelado
Câmpus de Três Lagoas		
Câmpus de Três Lagoas – CPTL Secretaria Acadêmica (Câmpus I) Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas –MS (67) 3509-3436	0739	Direito – Bacharelado
	0799	Engenharia de Produção – Bacharelado
	0744	Medicina - Bacharelado
Câmpus do Pantanal		
Câmpus do Pantanal – CPAN Secretaria Acadêmica Av. Rio Branco, 1.270, Corumbá - MS (67) 3234-6816	0569	Educação Física – Licenciatura

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. No caso de não preenchimento das vagas, serão convocados os candidatos subsequentes a Lista de Espera do SISU 2015 – 2ª Edição, por meio de Edital a ser publicado na data provável de 07 de agosto de 2015, no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFMS.

YVELISE MARIA POSSIEDE

ANEXO I DO EDITAL PREG 103/2015



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

Relação de vagas por curso

CHAMADA 06

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L3	L4	TOTAL
Cidade Campo Grande							
Unidade CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais							
0348	Psicologia (Bacharelado)	1	1	3	0	2	7
0358	Pedagogia (Licenciatura)	4	2	1	2	2	11
Total de vagas nesta Unidade:							18
Unidade FADIR - Faculdade de Direito							
2002	Direito (Bacharelado)	0	2	4	0	0	6
Total de vagas nesta Unidade:							6
Unidade FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia							
2111	Engenharia Civil (Bacharelado)	12	0	0	0	0	12
Total de vagas nesta Unidade:							12
Cidade Aquidauana							
Unidade CPAQ - Campus de Aquidauana							
0450	Administração (Bacharelado)	13	4	4	3	5	29
0451	Geografia (Bacharelado)	8	0	7	0	4	19
Total de vagas nesta Unidade:							48
Cidade Corumbá							
Unidade CPAN - Campus do Pantanal							
0569	Educação Física (Licenciatura)	9	5	6	4	2	26
Total de vagas nesta Unidade:							26
Cidade Três Lagoas							
Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas							
0739	Direito (Bacharelado)	15	3	7	3	5	33
0744	Medicina (Bacharelado)	3	0	0	1	0	4
0799	Engenharia de Produção (Bacharelado)	7	2	2	0	0	11
Total de vagas nesta Unidade:							48



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

Relação de vagas por curso

CHAMADA 06

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L3	L4	TOTAL
Cidade Paranaíba							
Unidade CPAR - Campus de Paranaíba							
0901	Administração (Bacharelado)	13	1	7	1	1	23
Total de vagas nesta Unidade:							23

TOTAL GERAL: 181

ANEXO II DO EDITAL PREG 103/2015



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

06ª Convocação para Matrícula

Unidade CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0348 - Psicologia (Bacharelado)		
141007994722	CRISLANY FRASSETTO SILVA	L2 1
141006024401	FRANCISCO FLORISVAL FREIRE	1
141091195393	ISRAEL VITOR BONFIM RODRIGUES	L4 2
141020175161	JULIANO GONCALVES ROCHA	L4 1
141021823557	MARISTELA GARCIA DE OLIVEIRA	L2 2
141010273712	SORAYA BARBOSA FERRAZ	L1 1
141025676591	THALIA GABRIELA DE SOUZA MARQUES	L2 3
Curso 0358 - Pedagogia (Licenciatura)		
141019402141	ANDERSON LUIZ DE CARVALHO DE MORAES	L2 1
141010476117	BRUNA HELLEN ORTEGA VIEIRA	L4 1
141096948233	CARLOS EDUARDO DOURADO RAMIRES	L4 2
141092223358	IGOR PELEGRINI LOPES	L1 2
141006628307	ISABELLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L3 2
141000640119	ITALO RICARDO LEAL IRALA	1
141075488071	JEAM CARLOS HIPOLITO TAQUES	2
141084643220	JULIA ORIKASSA NOGUCHI	L3 1
141037290545	KELLEN VELASQUES BARROS	4
141014778151	LUIS OTAVIO OJEDA DA MOTTA BORGES	3
141077907381	PAULA GABRIELE ANDRADE MALDONADO	L1 1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

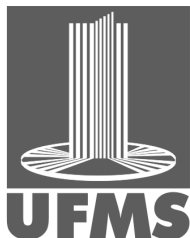
06ª Convocação para Matrícula

Unidade FADIR - Faculdade de Direito

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 2002 - Direito (Bacharelado)		
141037922533	DANGELO SCHIAVI XAVIER	L2 2
141003150261	ELZA FIGUEIREDO PEREIRA	L2 1
141049913593	JEFFERSON ALVES DA SILVA	L1 1
141006965010	LEIA TEIXEIRA RIBEIRO	L2 3
141058710241	MARILSA PACHECO DA SILVA	L1 2
141052592182	MARINHO JUNIOR SOUZA MELO	L2 4

Legenda para quotas:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

06ª Convocação para Matrícula

Unidade FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 2111 - Engenharia Civil (Bacharelado)		
141010451831	ANDRE DOS SANTOS ARAUJO SILVA	6
141000217771	BARBARA BARBOSA SCHRAMM	10
141054536662	BRUNNA ARISA ARAKAKI OSHIRO	2
141001271591	DANIEL DE CASTRO JORGE SILVA	4
141014576167	DANIEL SANTOS PERES	1
141020255181	GEOVANA FLAVIA PEREIRA	12
141022574763	HENRIQUE BAUERMEISTER GARCIA	8
141080206208	JOAO PEDRO PEREIRA	7
141005972811	JONATHAN BUTKENICIUS MALHEIROS	11
141095873191	JOSHUAN CRUZ ARRUDA	9
141005069827	SARAH RODRIGUES DURAES	5
141015138163	SUYANE ODEN ASCURRA SOUZA	3

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

06ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAQ - Campus de Aquidauana

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0450 - Administração (Bacharelado)		
141052768337	ALDILENE DEKNES ALVES	L4 5
141077409799	AMANDA RAMOS DA SILVA ABREU	L2 3
141055151756	AMILTON SAMPAIO ABEL	L1 2
141067958706	ANDRE LUIZ LOPES BURGEDURF SILVEIRA	3
141035096466	ANGELICA GUIMARAES DE QUEIROZ	L2 2
141020610631	ANTONIO CARLOS CHRISTOFORI JUNIOR	9
141069515470	BRUNO CONFESSOR RONDON	L4 2
141019616302	EDEVELINE MARTINS LOPES	6
141018646798	EDINEI DAVID DE SOUZA	L2 1
141059700983	ELYN CRISTINA CALVES NEPOMUCENO	10
141018612958	ERIVANIA MARIA SOUSA DA SILVA	13
141081357145	EVERTON SANTANA FIGUEIREDO	L3 3
141023572241	FRANCISCO CASTRO GAUNA	8
141046901632	GUILHERME MARTINS SILVA GERALDO	5
141082613781	JEAN ALESY SOARES PEREIRA	L1 3
141019868921	JEFERSON SANCHES ROCHA	1
141002234860	KAMILA MARQUES DA SILVA	L4 1
141046730137	LEO RENATO DIAS	12
141092169493	LUCINEIDE LEMOS DA SILVA	L4 4
141009964588	MATHEUS ROCHA DA SILVA CONSTANT	2
141010187077	MATHEUS TRINDADE	7
141057412824	PRISCILA NOEMI ALVES CARVALHO	11
141002261387	RAFAEL FERREIRA MENDEZ OTERO	L3 2
141011215503	RAQUEL COSTA SANTANA	L1 4
141036113399	RICARDO VASCONCELOS COUTINHO	4
141062696576	RODRIGO ORTEGA MALDONADO	L1 1
141017182658	RONEI AGUILERA DOS SANTOS	L2 4
141096615528	SANDRA COUTO DA COSTA	L4 3
141031564821	VINICIUS DOS ANJOS PEREIRA PORTILHO	L3 1

Curso 0451 - Geografia (Bacharelado)		
141011744476	ALINE ESTELA RIBEIRO DA COSTA LEITE	4
141087706206	ANGELO NEIVA MAZOLINI AGUIAR	3
141085254197	AZAEAL REGINALDO DELFINO	L4 1
141074881691	CLAUDINEIA ALVES MARGAREJO DE OLIVEIRA	L2 7
141071176521	CLEONICE ALVES DOS SANTOS	2
141044063737	DEBORA REGINA DOS SANTOS NEVES	6
141039585925	ELIANE RODRIGUES ALBUQUERQUE VILHALBA	1
141035182648	EVANILDA LULU PEREIRA	L4 2
141082887733	FABRICIO FERNANDES MARTINS DOS SANTOS	8
141059734187	GIZELE APARECIDA DE GOES VALLEJO	L2 2
141018162324	IRAMARA OLIVEIRA FRANCO	5
141015430069	JOYCE SANTOS ARAUJO	L2 3
141091624600	LAURA SILVA VALDEZ	7
141082322973	LEANDRO AMORIM LULU	L2 4
141061952323	MILENA GONCALVES GOMEZ	L4 4
141066365604	RENATA BLUNIELY MARQUES DE OLIVEIRA	L2 1
141058110678	ROSALINA MARTINEZ DA SILVA	L2 5



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

06ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAQ - Campus de Aquidauana

ID	Nome do Candidato	Classificação
141051261255	ROZIANE FRANCISCO GOMES	L4 3
141063909131	TAYNARA RAMIRES FERREIRA	L2 6

Legenda para quotas:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

06ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAN - Campus do Pantanal

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0569 - Educação Física (Licenciatura)		
141059842419	ALEXANDRE MAVIGNIER GATTASS ORRO JUNIOR	4
141004925380	ALINY DIENIFER ANTUNES DOS SANTOS	7
141094514686	ARTHUR EUCLIDES FERREIRA DE SOUZA	L1 2
141076772521	DIANGELO MARCELO BOGADO MEDEIROS	3
141091572626	DIEGO VIRREIRA DE SOUZA	2
141047765066	EDIMAR VELASQUES URQUIZA FILHO	L3 2
141046697822	FABIO ROBERTO MELGAREJO DINIZ	L4 1
141093331553	FERNANDO HENRIQUE ORTEGA DE OLIVEIRA GONCALVES	1
141066592171	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA VAZ	6
141011324426	ISRAEL SAMPAIO SIQUEIRA	L2 2
141034517891	JESSICA FRANCISCA CAMPOS DA SILVA	L1 3
141061416162	JOAO GABRIEL MAGALHAES DE ALMEIDA	9
141056334978	JOAO MATHEUS SILVESTRE MENERO	L3 1
141011439207	JOICE DOS SANTOS LIMA	L2 5
141063556662	KEYSE ROSANE BECKMAN DAS NEVES	L4 2
141010631775	LUCAS DE OLIVEIRA PARDAL	L1 4
141088792254	MATHEUS NEIVA ROCHA	L2 6
141047799718	MATHEUS VASCONCELLOS DE ARAUJO	L3 4
141049137887	MICHELLE CRISTINA SAUCEDO CABRAL	L2 4
141040164962	PAULA ROGERIA CARVALHO FERREIRA	5
141060172146	RENILDA DE SOUZA SILVA	L3 3
141032626065	SUELEN MIRANDA DE SOUZA	L1 5
141011555754	TARSIO DA SILVA FRANCA	L1 1
141032849072	THOMAS EDWARDS SANTOS	L2 3
141014984494	UBIRAJARA FREITAS GOMES DA FONSECA	8
141060114472	ZIZIANI ARAUJO DA SILVA	L2 1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

06ª Convocação para Matrícula

Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0739 - Direito (Bacharelado)		
141041662427	ADAHIL LUIZ SILVA MENDONCA	L2 3
141020979855	AMANDA BARBOSA ALMEIDA	15
141078199739	AMANDA CRISTINE FERNANDES	1
141027010647	AMANDA REGINA SANCHES	8
141001888564	BIANCA DE SOUZA CAMPOS	L3 3
141092094451	CRISTIE DONERO	2
141013414601	ELLEN CAROLINE DA SILVA ALENCAR	L4 5
141051037517	GUILHERME ARAUJO DE VASCONCELOS	L3 2
141008049380	HIADYNA JARDIM ANICETO	L4 3
141033672427	ISABELLA DE OLIVEIRA LOURENCO	7
141012673122	ISADORA PIMENTEL ALVES ROSA	L1 1
141004899877	JAINÉ ARAUJO DA SILVA	L2 7
141001667843	JULIA OLIVEIRA REZENDE	5
141000374451	KARIN REGINA CAMPOS SERRA	L4 2
141012544144	LAIS NOGUEIRA MARTINS	L1 2
141036037773	LEONARDO FAGUNDES MATUZINHO	9
141007842493	LEONARDO IAROSSE DOS SANTOS	L2 6
141088291018	MARIA IZABEL BRANCO RODRIGUES	6
141020701989	MARIANA BORGES ALVES MARCAL	14
141028637236	MICHELE KEROLEM DE ALELUIA BATISTA	L2 2
141030959385	MICHELLA MATILDE CAETANO BRONDINO	13
141001633744	MURIEL JOSE DE MAGALHAES	4
141061139291	NATHALIA LARISSA FELIX MARTINS	12
141006257571	PALLOMA LORANNE DA SILVA SANTOS	L2 1
141039543751	PATRICIA MARIA CLEMENTINO APRIGIO	L1 3
141031228449	PRISCILA XAVIER PANIAGO	10
141017194559	RENAN CARLOS PINHEIRO	L2 5
141016566487	SAYARA ALESSANDRA PAGNO	L3 1
141025948818	STEPHANY CECILIA ROCHA DAMASCENO	11
141001705745	THAINA CECILIA LIMA	L4 4
141040212053	THAMIRES MARIA DE OLIVEIRA	3
141045611371	TRACY BARBARA LIMA	L2 4
141017587895	YAN FELIPE MORAES BOSSI	L4 1
Curso 0744 - Medicina (Bacharelado)		
141019455724	ANNA CAROLINA FLORES MARIATH	1
141045413057	ARTHUR GOMES SEGATTO	3
141017610161	HALANDER DIAS SUASSUNA DE MORAIS	L3 1
141044018171	THAIS BECKERT MATZ	2
Curso 0799 - Engenharia de Produção (Bacharelado)		
141053955335	AMANDA BRENTAM PERENCINI	6
141019158177	CASSIA REGINA DE OLIVEIRA	L1 2
141049809371	DANIEL LAZARINI CUCAROLLA	1
141017502091	DANIELLE TANAKA DOS SANTOS	4
141053916186	EDNA NICOLA DA SILVA	L2 2
141040680961	GUILHERME MORAES SILVA	5



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

06ª Convocação para Matrícula

Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas

ID	Nome do Candidato	Classificação
141069924761	JUNIOR CESAR GOBBI DE FARIAS	L1 1
141015379845	LUCAS CORTELETTI RODRIGUES	3
141038226328	NATALIA BIAZON	7
141052557123	ROSEMEIRE PAULINO	L2 1
141002775381	VITORIA SILVA TRAVASSOS	2

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

06ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAR - Campus de Paranaíba

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0901 - Administração (Bacharelado)		
141013325756	ANA FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS	5
141049538059	ANA PAULA MARTINS SILVA	L2 6
141012500287	BRUNA MATOS DE SOUZA	11
141014943712	DEBORA MARTINUCCI BELIZARIO	L2 2
141035450782	EDUARDA CALDAS DOS PRAZERES	L4 1
141068585989	ELIANE OLIVEIRA DIAS	L2 4
141028363977	GIOVANNI EMANUEL CARUSO LARA NUNES	7
141050732297	JORDAN RANGEL	4
141042952941	LAUANY DA SILVA GUSMAO	L2 7
141003489217	LETICIA FLAVIA RUELA PARRA	L1 1
141046665149	LETICIA SOARES DA SILVA	13
141025670135	LUANA DA SILVA CARDOSO DE CASTRO	6
141056561435	LUCAS COELHO BERGAMO	9
141013226545	MARCIA SILVEIRA DE MENEZES	12
141020553149	MARCIEL BARBOSA DA SILVA	L2 1
141071275481	MARIELA ALVES DE OLIVEIRA E PAULA	1
141013170922	MATEUS LOPES SANTANA	L2 5
141015292031	MAX RENAN VIDAL ANSELMO	3
141014796515	PRISCILA DOS SANTOS CRUZ	8
141064477821	RAYANE LUIZA FONTOURA DE CAMPOS	L2 3
141038176851	RONALDO DA CONCEICAO JUNIOR	2
141044121109	SABRINA RODRIGUES DA SILVA	L3 1
141056533792	WELLESON FERREIRA DIAS	10

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).